



Sociedade de Economia Mista
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 03/2023

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 31 de maio de 2023, às 16:00h, , em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias - “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia – GO. CEP- 74083-010.
- b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **PRESENCAS E QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas- representando o Representante do Acionista Majoritário, o Sr. o Sr. Juliano Ricardo Fuganti Mendes, CPF No 847.182.771-91, representando o Presidente da Goiás Fomento - Acionista Minoritário, o Sr. Adriano Fábio de Carvalho, CPF Nº 560.544.321- 68, bem como os seguintes Conselheiros de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49 e Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03.

Convidados: Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, Edson Correia da Silva, CPF Nº 360.101.031-34, do Diretor Administrativo de Regulação e Governança, Maxuelo Braz de Paula, CPF Nº 091.250.448-00.

- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 23 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de maio de 2023, às 16:00 horas, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *GOOGLE MEET*.
- e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: **a) Recondução de Conselheira de Administração; b) Outros assuntos de interesse da Companhia.**
- f. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Caiado, deu início à reunião e passou a direção dos trabalhos ao Sr. Edson Correia- Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias.

Pauta a) Com a palavra, o Sr. Edson Correia fez o relato do Processo SEI no 202110902000065 (aprovação da elegibilidade realizada pela Controladoria Geral do Estado- CGE) e Despacho Nº SGI 0117/2023 (47534774), e previamente encaminhado aos acionistas para análise, que trata a recondução ao terceiro mandato da Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado. **Ato contínuo, foi colocada em votação a referente pauta, sendo aprovada em unanimidade pelos acionistas a recondução ao terceiro mandato da Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, domiciliada no Condomínio Residencial Uber Luxury Style, Pça T-23, c/T- 34, AP 04, Qd. 95, Lt. 15 e 16, Setor Bueno, Goiânia –GO, inscrita no CPF Nº 423.229.441-49, RG Nº 1643288, SPTC- GO. Fará jus aos proventos mensais previstos para o cargo de de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais), e terá de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias, um mandato compreendido entre o período de 16.06.2023 a 15.06.2025, ficando ela empossada ao Cargo de Conselheira Fiscal da Goiás Parcerias, de acordo com o Estatuto da Goiás Parcerias. Tendo ela declarado não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual no 9.402, de 07 de fevereiro**



Sociedade de Economia Mista
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 03/2023

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

de 2019, que regula impedimentos para Administradores e membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, devendo ser assinado o termo de posse.

Pauta b) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, os assuntos referentes a pauta “b”, que trata a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 004/2023, em que resolve:

A Diretoria Colegiada da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando que há previsão no Estatuto Social da Goiás Parcerias quanto à concessão de reajuste anual aos colaboradores e diretores, consoante artigo 30, § único, *verbis*:

Artigo 30. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e pela Diretoria, com poderes conferidos em Lei e por este Estatuto Social, permitindo-se, em qualquer caso, a recondução, dispensando-se a constituição de caução em garantia das gestões, todos com mandato de 02 (dois) anos. Parágrafo Único - O salário ou reajuste salarial da Diretoria e demais empregados públicos da Companhia será fixado anualmente pela Assembleia Geral.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam reajustados em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) os salários dos empregados públicos e Diretores desta Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

- g. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente Do Conselho de Administração da Goiás Parcerias e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 31 de maio de 2023.

Mesa Diretora:

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.06.05 14:50:47 -03'00'

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e Presidente da reunião

Documento assinado digitalmente
gov.br MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS
Data: 16/06/2023 16:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS
Secretária da Reunião